

Resolução n. 0048/2017

Prorroga para o ano de 2018 o preenchimento de vagas dos Empregos Públicos relativos aos Editais de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público.

O Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados para o ano de 2018 os preenchimentos de vagas dos empregos públicos, dos candidatos classificados nos processos seletivos para Contratação em Caráter Temporário para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, relativos aos editais:

- Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0002, de 05 de julho de 2016; e
- Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0003, de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 27 de dezembro de 2017.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 28.12.2017 – Edição nº 2418 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)